



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

1
[Handwritten signature]

ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZ -----

Aos vinte e sete dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Roberto Manuel Medeiros da Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores senhores Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé, Sara Maria Alves da Rosa Santos e Sérgio Renato Azevedo de Sousa. -----

Secretariou a reunião a técnica superior, Palmira Guincho Palhaça. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

ORDEM DO DIA

1. PROPOSTA DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2010; -----
2. PROPOSTA DE SANEAMENTO FINANCEIRO DA AUTARQUIA; -----
3. PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO ORGÂNICA E MAPA DE PESSOAL; -----
4. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CULTURPICO EEM; -----
5. POSIÇÃO ACCIONISTA DA CULTURPICO E.E.M. NA S.P.R.L.P. - S.A.

Passou-se, de seguida, à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia: -----

1 - PROPOSTA DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO ; -

Foi presente à reunião a proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano, o ano de 2010/2013, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos, e que integram: -----

- Proposta de Orçamento para o ano de 2010; -----

- Grandes Opções do Plano, que integram o Plano Plurianual de Investimentos e as Actividades Mais Relevantes; -----
- Minutas dos protocolos de delegações de competências a celebrar com as Juntas de Freguesia do Concelho. -----
- Mapa de Pessoal para o ano de 2010. -----

A proposta de Orçamento para o ano de 2010 apresenta um valor global de receita e despesa de 11 913 758,00 € distribuídos por: -----

- Receitas Correntes.....	3.320 978,00 € ---
- Receitas de Capital.....	8 592 780,00 € ---
- Despesas Correntes.....	3.320 978,00 € ---
- Despesas de Capital.....	8 592 780,00 € ---

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra dos Vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa, aprovar a proposta de Orçamento e das Grandes Opções do Plano, o mapa de pessoal e as minutas dos protocolos a celebrar com as Juntas de Freguesia no âmbito das delegações de competências. -----

Mais deliberou, nos termos do artº 53º/2, al. B) e s) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remeter a proposta à Assembleia Municipal a fim de ser apreciada, tendo em vista a sua aprovação. -----

Os Vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“Votamos contra porque esta proposta não é compatível com aquela que era a nossa estratégia de desenvolvimento para o concelho das Lajes do Pico, também porque entendemos que as intenções manifestadas pelo senhor Presidente na introdução escrita a este Plano e Orçamento, não se encontram revertidas nas respectivas rubricas contabilísticas, mais ainda, verifica-se uma redução significativa nos valores das transferências financeiras para as Juntas



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

3
[Handwritten signatures and initials]

de Freguesia e uma manifesta intenção de condicionar o presente Plano e Orçamento à proposta de saneamento financeiro. -----

Nesta altura da reunião a senhora Vereadora Sara Santos pediu autorização para se ausentar da reunião por se considerar impedida de participar na análise e deliberação do assunto seguinte, uma vez que exerce funções numa das instituições bancárias concorrente aos empréstimos de saneamento, o que lhe foi autorizado pelo senhor Presidente, tendo a reunião continuado por se verificar continuar a existir “quórum” para o seu normal funcionamento. -----

2 - PROPOSTA DE SANEAMENTO FINANCEIRO DA AUTARQUIA; ---

Dando cumprimento à deliberação tomada pelo Executivo em reunião ordinária realizada a 14 de Abril passado, foram solicitadas propostas para:

2.1 – PROPOSTA DE PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO:

É agora apresentada ao Executivo o estudo realizado pelo Gabinete Smart Vision, Assessores e Auditores Estratégicos, tendo em vista a elaboração de uma proposta para o saneamento financeiro da Autarquia.-----

Refere na sua introdução que a Edilidade se deparou com estrangulamentos conjunturais de natureza financeira, designadamente falta de liquidez e incapacidade de gerar acréscimos materiais de receitas próprias.-----

Dispõe o nº 1 do artº 40º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), assim como o nº 1 do artº 3 do Decreto-Lei 38/2008, de 7 de Março, que “os município que se encontrem em situação de desequilíbrio financeiro conjuntural devem contrair empréstimos para saneamento financeiro, desde que o resultado da operação não aumente o endividamento líquido. -----

Mais alude o nº 2 da LFL e o nº 1 do artº 4º do Decreto-lei nº 38/2008, de 7 de Março que “os pedidos de empréstimos para saneamento financeiro dos municípios são instruídos com um estudo fundamentado sobre a situação financeira da Autarquia e um plano de saneamento financeiro para o período a que respeita o empréstimo.-----



No relatório em análise demonstram que o Município das Lajes do Pico se encontra neste momento numa situação de desequilíbrio financeiro conjuntural, uma vez que o endividamento líquido excede em 2010 em 1 844 168,19 € o limite legal previsto, o montante de dívidas a fornecedores ultrapassa o valor do limite legal em 2 983 320,39 € e o prazo médio de pagamentos a fornecedores é em 2010 de 752 dias quando o limite legal é de 180 dias.-----

Face à débil conjuntura financeira, designadamente no que à reduzida liquidez concerne, demonstrada na análise sistematizada no presente relatório, impelida, em grande parte, pela alteração do regime de financiamento próprio das autarquias locais, impõe-se a contratação de um empréstimo de saneamento financeiro como parte da adopção de uma solução eficaz, sustentável e, consequentemente, duradoura conducente à estabilidade financeira do Município.-----

O empréstimo cuja contratação ora se propõe, no valor de 6 500 000,00 euros, visa a amortização, no exercício de 2010 de créditos sobre terceiros (curto prazo), detalhadas no Plano de Saneamento Financeiro.-----

Neste relatório apresentam primeiro a caracterização do Município das Lajes do Pico, seguida da análise da situação orçamental, financeira e económica actual e, por último um plano de saneamento financeiro para o período a que respeita o empréstimo, nos termos previstos nos n.os 2 e 3 do artº 40º da LFL e do nº 2 do artº 4º do Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de Março. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador Sérgio Sousa, aprovar o documento em análise, apresentando o senhor Vereador Sérgio Sousa a seguinte declaração de voto: -----

“Embora o meu sentido de voto não vá inviabilizar a aprovação pelo Executivo da presente proposta, o saneamento financeiro aqui proposto



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

pelo senhor Presidente, não reflecte as suas preocupações aquando da tomada de posse como presidente deste Executivo, em Novembro de 2009, altura em que manifestava a sua preocupação com os excessivos níveis de endividamento da Autarquia, uma vez que propõe (em apenas 6 meses de exercício), um aumento da dívida num montante superior ao que seria efectivamente necessário para uma real operação de saneamento financeiro, sem que esteja delineado um plano estratégico de desenvolvimento do concelho onde se veja reflectida a mais valia do investimento a realizar com o referido acréscimo da dívida. Mais ainda, quando este saneamento prevê na sua medida de contenção da despesa nº 14, uma redução significativa das transferências financeiras do Município para as freguesias, ao abrigo dos protocolos de delegação de competências, no período de 2011 a 2013, o que irá provocar um grave congestionamento das Juntas, na sua acção no terreno e nos serviços que prestam aos cidadãos. -----

O senhor Presidente referiu que, de acordo com os pressupostos de uma operação de saneamento financeiro, não se verifica qualquer variação no valor do endividamento líquido, buscando-se com a sua execução a liquidação das dívidas que não são possíveis de liquidar de outra forma e a obtenção de um enquadramento ao nível da situação orçamental económica e financeira do município, capaz de viabilizar o plano de desenvolvimento que foi aprovado nas eleições de 11 de Outubro de 2009; -----

2 – No que respeito às medidas de contenção da despesa, em especial, a nº 14 que se reporta às Juntas de Freguesia, o Plano de Saneamento Financeiro prevê uma nova fonte de receitas correntes que lhes possibilitará alargar as suas áreas de intervenção, equilibrando-se assim, a redução no total das transferências correntes que tem pouca expressão no conjunto dos apoios financeiros concedidos pela Câmara Municipal, no âmbito do processo de delegação de competências. Prevejo mesmo, no âmbito das receitas de

capital, um aumento dos valores a transferir de modo a dar a melhor resposta às pessoas, empresas e instituições de cada freguesia para a qual a Junta de Freguesia, como governo de proximidade, exerce um papel preponderante. -----

O problema da redução da despesa diz fundamentalmente respeito às despesas correntes sem o que, o desenvolvimento concelhio nos próximos anos ficará muito condicionado na sequência da gestão do anterior Executivo que é o que está na base do desequilíbrio orçamental, da ultrapassagem do endividamento líquido, na incapacidade de pagar as dívidas e até, de certa forma, da descredibilização do Município junto de terceiros, designadamente de fornecedores.-----

Mais deliberou o Executivo, remeter o processo à Assembleia Municipal para análise, tendo em vista a sua aprovação, a fim de poder ser posteriormente remetido à análise ao Tribunal de Contas. -----

-2.2 CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA SANEMANETO FINANCEIRO ATÉ 6 500 000,00 € . -----

Foi presente à reunião o relatório preliminar e o mapa comparativo de análise das propostas para a contratação do empréstimo no valor de 6 500 000 euros, a contratualizar no âmbito do saneamento financeiro, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos e que indicam como melhor proposta a apresentada em conjunto pelo Banif Açores e Caixa Geral de Depósitos, que, respondendo a todos os pontos solicitados, apresentam menores custos para as amortizações mensais, trimestrais ou semestrais. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com voto contra Vereador Sérgio Sousa, pelas razões apresentadas aquando da apreciação da proposta para o saneamento financeiro, preferir a proposta apresentada em conjunto pelo Banco Banif e Internacional do Funchal e a



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Caixa Geral de Depósitos, por ser a que, respondendo a todas as condições solicitadas, apresenta as condições mais vantajosas para a Autarquia. -----

Mais deliberou, que a periodicidade pretendida para o reembolso será a mensal e sem período de carência.-----

Deliberou ainda remeter o processo à Assembleia Municipal a fim de ser analisado, tendo em vista a sua aprovação, para que possa ser integrado no processo de saneamento financeiro em curso, a remeter ao Tribunal de Contas para análise e eventual aprovação. -----

2.3 - Renegociação de Empréstimos:

Foi presente à reunião o relatório preliminar e o mapa comparativo sobre a renegociação de seis contratos de empréstimo celebrados com o Banif Internacional do Funchal, prorrogando o prazo de vigência dos referidos empréstimos por mais 12 anos, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, mantendo as periodicidades das contratações iniciais. -----

Ao pedido de proposta de renegociação de empréstimo enviado, a Caixa Geral de Depósitos informa que autoriza o aumento do prazo da operação pelo prazo de 5 anos, tendo por referência a data de vencimento actualmente contratada e o Banco Millennium BCP informa que as simulações anexas são meramente indicativas, razões pelas quais as propostas destas duas instituições não foram consideradas, uma vez que não respondem ao solicitado pela Autarquia. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria com voto contra do Vereador Sérgio Sousa, considerar que a proposta de renegociação, para o conjunto dos empréstimos em causa, é vantajosa para a Autarquia, e remeter o processo à Assembleia Municipal com vista à sua análise e aprovação. -----

O senhor Vereador Sérgio proferiu a seguinte declaração de voto: -----

8

“Considero que não é aceitável a renegociação das condições dos empréstimos de médio e longo prazos actuais (medida de contenção da despesa nº 15), que actualmente têm taxas de juro bastante vantajosas, algumas delas com spreads próximos do zero, para taxas com spread na ordem dos 2%.-----

O senhor Presidente contrapôs dizendo que renegociação dos empréstimos de médio e curto prazo, apesar do aumento da taxa de juro, que mesmo assim se mantêm em valores muito baixos, representa, uma redução muito significativa de despesa com o serviço da dívida à banca, justificando-se tal medida no âmbito de um processo de saneamento financeiro em curso. -----

3. - PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO ORGÂNICA E MAPA DE PESSOAL; -----

Na sequência da fixação pela Assembleia Municipal do número de unidades flexíveis e das subunidades passíveis de serem criadas pela Câmara Municipal, é agora presente à reunião a proposta de Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, modelo de estrutura hierarquizada, conforme anexo I e Organograma, conforme anexo II, documentos que pela sua extensão, aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos e que vão ser rubricados por todos os membros do Executivo presentes à reunião. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Sara Santos, aprovar a proposta apresentada.-----

4. -APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CULTURPICO EEM; -----

Foi presente à reunião o Relatório e Contas do exercício de 2009 da Culturpico E.E.M., aprovado pelo seu Conselho de Administração em reunião ordinária realizada a 23 de Abril e que indicam:

- Proveitos e ganhos ----- 243 097,93 €
- Custos e perdas do exercício ----- 219 465,46 €

Resultado líquido do exercício ----- 23 632,47 €

Foi também aprovada a proposta de aplicação dos resultados líquidos em exercício em: 2 363,25 € euros para reservas legais (10%) e 22 269,22 € para resultados transitados (90%). -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção do Vereador Sérgio Sousa, aprovar os documentos .

Mais deliberou remeter os documentos agora aprovados à Assembleia Municipal, para conhecimento. -----

5. POSIÇÃO ACCIONISTA DA CULTURPICO E.E.M. NA S.P.R.L.P. - S.A. -----

Na sequência da aquisição de 51% do capital social da S.P.R.L.P. S.A., realizado em 27 de Fevereiro de 2009, aquisição esta autorizada em reunião camarária de 05 de Fevereiro de 2009, a CULTURPICO E.E.M. passou a deter 100% do capital social da sociedade S.P.R.L.P. S.A.-----

Assim, nos termos previstos no artigo 489º nº 2, alínea c), o Município das Lajes do Pico, com competência de tutela sobre a empresa CULTURPICO E.E.M, vem, por este meio, deliberar por unanimidade sobre a manutenção da situação de domínio total superveniente da empresa municipal CULTURPICO E.E.M sobre a S.P.R.L.P. S.A. -----

Mais delibera, nos termos do artº 8 nº 1 alínea a) da Lei 53-F/2006, remeter o assunto à Assembleia Municipal para autorização e ratificação da decisão de aquisição de 51% do capital social da S.P.R.L.P. -S.A., no valor de 25 500 euros, correspondente a 25 500 acções adquiridas pela empresa municipal CULTURPICO, E.E.M., aos accionistas privados, a saber:

- Marques S.A.
- Somague Ediçor S.A.
- Eng. Luís Gomes S.A.
- Irmãos Cavaco S.A.

Seu Presidente, por todos o

com funções de secretária, que a elaborei e escrevi.

...rada eram vinte e uma horas.

João G. Jacelín
Fizic. Renato A. de Souza